



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado EDUARDO VELLOSO – UNIÃO BRASIL - AC

Apresentação: 22/03/2023 19:08:55.043 - Mesa

REQ n.863/2023

**REQUERIMENTO N° DE 2023  
(DO SR. DEPUTADO EDUARDO VELLOSO)**

Requer o registro da **FRENTE PARLAMENTAR  
MISTA EM PROL DA LUTA PELA  
PREVENÇÃO DE CEGUEIRA – FPPC.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira nesta 57ª Legislatura.

**JUSTIFICATIVA**

Esclareço a Vossa Excelência que a **Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira** tem por finalidade fomentar, viabilizar e incentivar a saúde ocular por intermédio de acesso a tratamentos eficazes, educação e prevenção, como também investir em avanços tecnológicos para garantir que as pessoas possam ter uma vida plena e sem escuridão. A presente Frente Parlamentar reforça que a prevenção de cegueira é a chave para um futuro mais brilhante e justo, e que a união de esforços é fundamental para alcançar este objetivo.

A cegueira é uma condição que pode ter impactos significativos na qualidade de vida de uma pessoa, afetando sua capacidade de realizar atividades cotidianas, se comunicar, trabalhar e ter uma vida social plena. Além disso, a cegueira pode ser um fator limitante para o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade.

Perante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, requeiro a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira.

Brasília – DF, de fevereiro de 2023

Respeitosamente,

**Eduardo Velloso  
DEPUTADO FEDERAL**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado EDUARDO VELLOSO – UNIÃO BRASIL - AC

Apresentação: 22/03/2023 19:08:55.043 - Mesa

REQ n.863/2023

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA  
EM PROL DA LUTA PELA PREVENÇÃO DE CEGUEIRA**

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado Eduardo Velloso (UNIÃO/AC), nº 130, Anexo III da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, instalaram e constituíram a Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira. O presidente da reunião, deputado Eduardo Velloso (UNIÃO/AC), idealizador da Frente Parlamentar, convidou o deputado membro Fernando Máximo (UNIÃO/RO) para compor a mesa, como Vice-Presidente interino dos trabalhos. O presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pela manutenção dos espaços de discussão com a finalidade de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas sobre a prevenção de cegueira no Brasil. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Eduardo Velloso, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou, ao tempo que foi lavrado a presente ata, que foi lida e assinada.

Brasília - DF, 9 de fevereiro de 2023.

EDUARDO VELLOSO

FERNANDO MÁXIMO





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM PROL DA LUTA PELA PREVENÇÃO DE CEGUEIRA

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira, é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira tem por finalidade:

I - Analisar, aprimorar e atuar no processo legislativo perante a Câmara dos Deputados, de maneira contínua, buscando o avanço e desenvolvimento de proposições e leis referentes aos temas de interesse, observando os preceitos jurídicos constitucionais;

II - viabilizar o intercâmbio com parlamentos de outros países, intentando o aperfeiçoamento das respectivas políticas estatais na esfera da prevenção de cegueira;

III - acompanhar os interesses federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento, desenvolvimento e avanços tecnológicos a favor da saúde ocular;

IV - realizar e apoiar a realização de seminários, workshops, debates, encontros, simpósios e outros eventos que tratem de temas importantes relacionados à Frente Parlamentar;

V - estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;

VI - incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** A Frente Parlamentar Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira tem a seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Coordenadores.

§ 1º - A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato direutivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral;

§ 3º - Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 4º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.

Apresentação: 22/03/2023 19:08:55.043 - Mesa

REQ n.863/2023

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** A Assembleia Geral compete:

- I - Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III - Alterar o presente Estatuto;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- V - Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da suinocultura.

**Art. 5º** Compete à Mesa Diretora:

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III - Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV - Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

**Art. 6º** Ao Presidente da Frente Compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III - Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V - Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

**Art. 7º** Ao Vice-Presidente compete:

- I - Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 8º** Ao Secretário-Geral compete:

- I - Substituir o Presidente e os Vice-Presidentes em ausências e seus impedimentos;
- II - Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;
- III - Manter arquivo e memória da Frente;
- IV - Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 10** A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar de Mista em prol da Luta pela Prevenção de Cegueira ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

**Art. 11** A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 12** O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único – A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

**Art. 13** A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

**Art. 14** A eleição para a Diretoria será por chapa completa.

§ 1º Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora;

§ 2º As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília – DF, de fevereiro de 2023.

**EDUARDO VELLOSO**  
Coordenador da Frente Parlamentar Mista em  
Prol da Luta pela Prevenção de Cegueira

LexEdit  
CD2348853300\*





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Eduardo Velloso)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar Mista em prol da Luta pela  
Prevenção de Cegueira - FPPC.

Assinaram eletronicamente o documento CD234885853300, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) \*-(P\_113862)
- 5 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 6 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 7 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 9 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 10 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 11 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 12 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 13 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 14 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 15 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 16 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 17 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 18 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 19 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 21 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 22 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 23 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 24 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 25 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)



- 26 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 27 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 28 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 29 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 30 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 31 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 32 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 33 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 34 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 35 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 36 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 37 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 38 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 39 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 40 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 41 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 42 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 43 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 44 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 45 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 46 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 47 Dep. Marcos Pereira (REPUBLIC/SP)
- 48 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 49 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 51 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 52 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 53 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 54 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 55 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 56 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 57 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 58 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 59 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 60 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 61 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 62 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 63 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)



- 64 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 65 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 66 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 67 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 68 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 69 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 70 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 71 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 72 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 73 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 74 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 75 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 76 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 77 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 78 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 79 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 80 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 81 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 82 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 83 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 84 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 85 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 86 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 87 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 88 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 89 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 90 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 91 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 92 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 93 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 94 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 95 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 96 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 97 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 98 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 99 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 100 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 101 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)



- 102 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)  
103 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)  
104 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)  
105 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)  
106 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)  
107 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)  
108 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV  
109 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)  
110 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)  
111 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV  
112 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)  
113 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)  
114 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)  
115 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)  
116 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)  
117 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)  
118 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)  
119 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
120 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV  
121 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
122 Dep. João Leão (PP/BA)  
123 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)  
124 Dep. Eros Biondini (PL/MG)  
125 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)  
126 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)  
127 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)  
128 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)  
129 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)  
130 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)  
131 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)  
132 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV  
133 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)  
134 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)  
135 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)  
136 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)  
137 Dep. Murillo Gouveia (UNIÃO/RJ)  
138 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)  
139 Dep. Pastor Sargent Isidório (AVANTE/BA)



- 140 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 141 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 142 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 143 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 144 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 145 Dep. Dr Benjamim (UNIÃO/MA)
- 146 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 147 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 148 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 149 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 150 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 151 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 152 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 153 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 154 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 155 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 156 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 157 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 158 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 159 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 160 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 161 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 162 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 163 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 164 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 165 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 166 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 167 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 168 Dep. Duarte (PSB/MA)
- 169 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 170 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 171 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 172 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 173 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 174 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 175 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 176 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 177 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)



- 178 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 179 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 180 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 181 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 182 Dep. Josias Gomes (PT/BA)
- 183 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 184 Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 185 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 186 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 187 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 188 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
- 189 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 190 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 191 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 192 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 193 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 194 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 195 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 196 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 197 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 198 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 199 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 200 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 201 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 202 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 203 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 204 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 205 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

